



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03 354 560 / 0001-32**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE RIO DE MATO GROSSO/MS e MARTA GOMES NANTES LTDA.**

2. FISCAL DO CONTRATO

Ficam designados os seguintes servidores como responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Taynara Souto Alves

Priscila Borsatto Bombonato

Processo nº 27/2025

Dispensa de Licitação nº 05/2025

Contrato Nº 045/2025

OBJETO Aquisição de medicamentos para o cumprimento adequado das decisões judiciais nas demandas de saúde pública no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2025

VIGÊNCIA: 31/07/2025.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 19 de Fevereiro de 2025.

**Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal**